

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2024/02451

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, Contratação de pessoa jurídica, denominada Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI para execução do curso "Gestão Estratégica de Custos", no valor total R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). Empresa: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI (CNPJ: 46.359.865/0001-40). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/02451. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e06f119

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar